



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 284

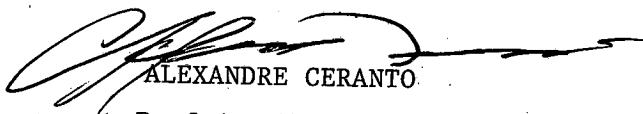
Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO para fins de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

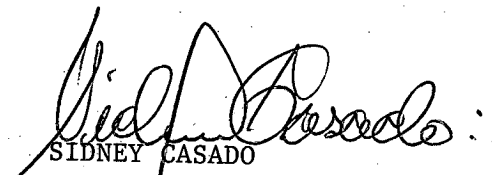
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARLENE DA SILVA ALTEIRO, Auxiliar de Enfermagem - Nível 28, lotada na DAM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 357/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei 1290/88, a partir de 12 de dezembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

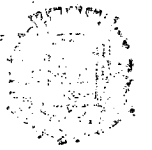


SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO Nº

0000000000



1998 em 07/12/98

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 12 / 1998
DE Nº 4.813
UMUARAMA, 18 / 12 / 1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO